



3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 44/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE e BRAVIA AGENCIADORES DE NEGÓCIOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite o art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 6 (seis) meses, correspondendo ao período de **30 de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 11 de junho de 2021.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

DANIELA ALEJANDRA PAZ MORALES
Representante legal da empresa **BRAVIA AGENCIADORES
DE NEGÓCIOS LTDA**